

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



BOLETIM DE SERVIÇO JULHO/2023

ELABORAÇÃO Coordenadoria de Apoio à Direção EMITIDO EM: 08/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



Reitor SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor Geral Aumir Antunes Graciano

Diretoria Adjunta de Administração Artur Martins de Sá

Diretoria Adjunta Educacional Rodrigo de Freitas Faqueri

Coordenadoria de Licitações e Contratos Renato de Oliveira Mello

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças Evaldeni Alves da Rocha

Coordenadoria de Gestão de Pessoas Douglas Wenzler da Silva

Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio Leandro de Campos Carahyba Dias

Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM) Carla Isabel dos Santos Maciel

Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM) Francisco de Oliveira

Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL) Juliana Lucia do Amaral Molnr

Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM) Renan Luis Fragelli

> Coordenadoria de Extensão Gabriela Peters Goncalves Levy

Coordenadoria de Registros Acadêmicos Juliana da Silva Amorim



Coordenadoria de Apoio à Direção Anderson de Oliveira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica Joice D`Almeida

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas Luis Mateus da Silva Souza

> Coordenadoria de Apoio ao Ensino Fabiana Melo Soares

Coordenadoria de Biblioteca Gesialdo Silva do Nascimento

Coordenadoria de Tecnologia da Informação Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Cleiton Domingos Maciel



SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS	5
2. RELATÓRIO	2

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



PORTARIA Nº 98/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 24/2023 - DRG/ITQ/IFSP de 02 de março de 2023, para fazer constar a recomposição na Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, com a inclusão do servidor, **Thiago Batista Costa**, no quadro de membros que compõe a referida comissão supracitada.

Art. 2° No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



PORTARIA № 99/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Engenharia Mecânica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Docente
Sergio Toshio Nishimura	Docente
Francisco de Oliveira	Docente

Art. 2° A comissão verificadora de aproveitamento de estudos do curso de Engenharia Mecânica do Campus de Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso.

Art. 3° Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4° Revogar as PORTARIAS: PORTARIA nº 136/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 15 de dezembro de 2022 e PORTARIA nº 010/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 9 de fevereiro de 2023.



Art. 5° O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



PORTARIA № 100/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Organizadora da II Semana de Letras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, prevista para os dias 21 de novembro a 25 de novembro de 2023, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente - SLL
Rodrigo de Freitas Faqueri	Docente - DAE
Danielle Zuma Capellani	Docente - SLL
Débora Mariana Ribeiro	Docente - SLL
Rilda Simone Maia	Docente - SLL
Rafaela Silva de Souza	Docente - SLL
Thiago Batista Costa	Docente - MTM
Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - CTI
Ian José Olivo	Discente - Curso: Letras
Isabelle Silva Oliveira dos Santos	Discente - Curso: Letras
Larissa Amorim dos Santos	Discente - Curso: Letras
Luiza Rodrigues da Mota	Discente - Curso: Letras
Rita de Cassia Marques	Discente - Curso: Letras



Art. 2° Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na Comissão Organizadora II Semana de Letras do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3° Os servidores desta comissão farão jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, até o término das atividades desse evento, devendo ter encerramento até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4° Revogar a PORTARIA № 025/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 02 de março de 2023.

Art. 5° O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



PORTARIA № 101/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 7 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de fornecimento de *coffeebreaks* (lanches) e apoio operacional a eventos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, nos termos do art. 21, inciso III, da IN n. 05/2017-Seges/MPDG, sob a presidência do primeiro:

Edison Waquil da Silva Júnior	Técnico Administrativo - Siape n.º 18**81
Rodrigo de Freitas Faqueri	Docente - Siape n.º 23***24

Art. 2° Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.





PORTARIA Nº 102/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 21 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Renan Luis Fragelli (Presidente)	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Docente
Carla Isabel dos Santos	Docente
Iberê de Oliveira Santos	Docente
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo
Lívia de Castro Côrtes (Suplente)	Técnico Administrativo
Maria Eduarda dos Santos Arena	Discente
Ana Julia Marcelino da Silva (Suplente)	Discente

Art. 2° O Colegiado de Curso é órgão consultivo e deliberativo de cada curso superior do IFSP, responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É formado por professores, estudantes e técnicos-administrativos.

Art. 3° Os servidores que compõem este colegiado fazem jus a carga horária de até 01 (uma) hora de atividade semanal e o presidente de até 02 (duas) horas semanais, de acordo com o Anexo I da Portaria IFSP nº



2345 de 07 de abril de 2021, que versa sobre Atividades de Apoio ao Ensino e Representação Institucional, limite de horas semanais e comprovantes esperados.

Art. 4° Revogar a PORTARIA № 067/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 29 de junho de 2022.

Art. 5° De acordo com a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março 2022, os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 6° Por se tratar de recomposição do Colegiado por motivos não previstos na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março 2022, o Colegiado decidiu por realizar a simples recomposição, ao invés de novo processo eleitoral, de um (01) membro Docente e um (01) membro Discente. O período do mandato dos novos membros será o mesmo dos membros substituídos, se encerrando no dia 01 de julho de 2024.

Art. 6° O prazo de vigência desta portaria é 01 de julho 2024.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



PORTARIA № 103/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 21 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de Empresa para a prestação de serviços especializados para fornecimento de profissional, "Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência", para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE - NAPNE) no IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Luis Mateus da Silva Souza	Docente - Siape n.º 30***45
Edison Waquil da Silva Júnior	Técnico Administrativo - Siape n.º 18***81
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 13***90

Art. 2° ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3° Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



PORTARIA Nº 104/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 022, de 01 de julho de 2022, para fazer constar a alteração na Presidência da Comissão Organizadora do Evento, "Campus de Portas Abertas", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, conforme segue:

Art. 2º A servidora Carla Isabel dos Santos - Docente - Siape n.º 12***40, foi **substituída** na **Presidência** da Comissão Organizadora do Evento, "Campus de Portas Abertas", do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º O servidor Jairo Augusto dos Santos - Docente - Siape n.º 23***09, assume a Presidência da Comissão Organizadora do Evento supracitado.

Art. 4º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.





PORTARIA № 105/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Jairo Augusto dos Santos	Docente/Presidente
Carla Isabel dos Santos	Docente
Carlos Narducci Junior	Docente
Débora Mariana Ribeiro	Docente
Cleiton Domingos Maciel	Docente – CPI
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente – CEX
Iberê de Oliveira Santos	Docente
Luan Alberto Ferreira	Docente
Kleberson Cartolari de Sousa	Docente
Petrônio Cabral Ferreira	Docente
Sérgio Toshio Nishimura	Docente
Cinthia Gonçalves de Assunção	Técnico-Administrativo (Pedagoga) – CSP
Carlos Eduardo de Souza Santos	Discente
Ray Victor de Souza Orlandeli	Discente



Maria Isabel Almeida de Andrade

Representante – Comunidade Externa

Art. 2º Compete a esta comissão elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica, Coordenadoria de Extensão, Coordenadoria e Pesquisa e Inovação Docentes e Coordenador de Curso; Realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Atuar em conjunto com a comunidade IFSP-ITQ na reformulação do Plano Pedagógico do Curso; Construir estratégias de acompanhamento didático-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso. Entre outras atividades determinadas para esta Comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão fazem jus a seguinte carga horária: Presidente e membro da Comissão de até 02 (duas) horas de atividades semanais e demais membros de até 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 056/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 06 de abril de 2023.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



PORTARIA № 106/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino do IFSP — Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Jairo Augusto dos Santos	Docente/Presidente
Carla Isabel dos Santos	Docente
Cleiton Domingos Maciel	Docente – CPI
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente – CEX
Joice D Almeida	Docente
Lauriberto Paulo Belém	Docente
Kleberson Cartolari de Sousa	Docente
Marcelo Baraldi	Docente
Rafaela Silva de Souza	Docente
Wagner Stipp de Souza	Docente
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico-Administrativo (Pedagoga) – CSP
Alvaro Teixeira da Silva Deornellas	Discente
Augusto Souza Dourado de Brito	Discente
Felipe de Andrade Silva	Discente



João Pedro Kenhiti Santos Fukushima	Discente
Maria Isabel Almeida de Andrade	Representante – Comunidade Externa

Art. 2º Compete a esta comissão elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica, Coordenadoria de Extensão, Coordenadoria e Pesquisa e Inovação Docentes e Coordenador de Curso; Realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Atuar em conjunto com a comunidade IFSP-ITQ na reformulação do Plano Pedagógico do Curso; Construir estratégias de acompanhamento didático-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso. Entre outras atividades determinadas para esta Comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão fazem jus a seguinte carga horária: Presidente e membro da Comissão de até 02 (duas) horas de atividades semanais e demais membros de até 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 055/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 06 de abril de 2023.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



_		. ^	•	
110		ıar	ハヘコつ	
De	u	וכו	ıcıa	

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JULHO	0	09